



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número geral de Processo: 063/2022

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações, resolve:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO, DESIGNADO CONFORME SEGUE:

a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

b) **NÚMERO:** 016/2022

c) **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, conforme descrições a seguir:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DOS ITENS	
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA CONSULT GNATUS G1 F- CAIXA COMANDO INTEGRADA - ESTRUTURA COR BRANCA - ENC CABEÇA BI-ARTICULADO - BRAÇOS STANDARD - PEDAL SETE TECLAS ESTOF CAD SLIM (FIXAÇÃO POR PARAFUSOS) UNIDADE DE ÁGUA REBATÍVEL 1 SUGADOR VENTURI - COMPORTA ATÉ 02 PONTAS EQUIPO - TRAVA PNEUMÁTICA- 1 TERMINAL ARO, 1 TERMINAL BAIXA, SERINGA TRÍPLICE - COMPORTA ATÉ 05 PONTAS CAB REFL DE LAMP. HALÓGENA PERSUS L - LÂMPADA HALÓGENA; PEÇA DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO Z10 SCHUSTER; PEÇA RETA P10 SCHUSTER; CONTRA ÂNGULO T10 SCHUSTER
02	Compressor Odontológico Chiaperini MP10 BPO RV 40 L, motor 2Hp, deslocamento teórico 283l/min, pressão máxima 120psi - 8,3bar, com Baixo nível de ruído, isento de óleo, pintura antibacteriana
03	Fotopolimerizador e clareador Emitter A Schuster Wireless (Sem fio) - 1250 mW/cm². • Ponteira de fibra ótica escura autoclavável. • Modo de operação: Rampa. • Kit de Ponteiras de clareamento: 3 dentes e 1 dente (opcionais). • Temporizador: 5, 10 e 20 segundos. • Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz. • Pode ser utilizado com ou sem fio
04	Sonic Evo LED Schuster Ultrassom piezoelétrico 32KHz. • Aplicações: Periodontia, Endodontia, Dentística, Preparação Cavitária. • 10 Níveis de potência do ultrassom. • Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. • Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. • Vários modelos de pontas – tips. • Acompanha 04 pontas de periodontia: T1, T2, T3 e T4.
05	Aparelho de Raio X Xdent modelo X70 coluna móvel
06	Câmara Escura de Revelação Biotron sem iluminação



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



07	Autoclave Stermax Extra – Horizontal 30 litros Led Gravitacional
08	UNIDADE AUXILIAR - COM KIT ALCANCE UA G2 S/ PAD - LINHA S GNATUS
09	MOCHO STANDARD FIT ESTOFAMENTO MOCHO SLIM GNATUS

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Cacique Doble, 23 de agosto de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração/Setor de Licitações e Contratos

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de sua respectiva chefe de pasta, solicita abertura de procedimento para contratação de empresa visando o fornecimento de equipamentos odontológicos, nas especificações constantes no Termo de Abertura, encaminhando orçamento em anexo bem como a Portaria que regulamente a respectiva aquisição, sendo do Programa Bem Cuidar da SES.

A Portaria SES Nº 395/2022, além de autorizar o repasse ao município de Cacique Doble, entre outros beneficiados, também trouxe a margem de valores, itens a serem adquiridos, forma de prestação de contas entre outras normas.

Dessa maneira a secretaria de saúde, buscou fornecedor para tais itens, buscando atender as normas previstas.

Os equipamentos, objeto desse processo, serão grande importância para a saúde bucal, melhorando e qualificando o quesito de equipamentos, o que notoriamente influencia na prestação dos correspondentes serviços públicos.

Seguirá em anexo, orçamento de empresa, para que seja averiguada as demais questões necessárias para a contratação.

Sendo o que tínhamos, renovamos votos de estima a epreço.

Cacique Doble, 23 de agosto de 2022.

Daiane de Fátima Fortuna

Secretária de Saúde



ESTIMATIVA DE DESPESA

Para a correspondente estimativa de preços foi considerado o valor já estipulado na Portaria SES 395/2022, o que serviu como parâmetro para a respectiva da pretensão de contratação. Vejamos:

Art. 3º Os municípios deverão utilizar os recursos para estruturação do atendimento odontológico das Unidades Básicas de Saúde - UBS da Rede Bem Cuidar/RS, mediante aquisição de equipamentos para as Equipes de Saúde Bucal, dentre os abaixo elencados, devendo ser priorizados os equipamentos de que a UBS não dispõe.

Equipamento	Preço sugerido SIGEM
Cadeira odontológica completa*	R\$ 17.084,00
Compressor odontológico	R\$ 4.035,00
Fotopolimerizador de resinas	R\$ 840,00
Ultrassom	R\$ 3.838,00
Rx odontológico	R\$ 8506,00
Câmara escura odontológica	R\$ 279,00
Autoclave horizontal de mesa	R\$ 5840,00
Unidade auxiliar	R\$ 780,00
Mocho profissional	R\$ 462,00

*Cadeira odontológica completa (equipo, sugador, refletor, cuba, terminais, cabeceira, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, caneta rotação)

§1º Para utilização do recurso estadual previsto nesta Portaria, será admitida a variação de até 20% (vinte por cento) dos valores parametrizados pelo SIGEM descritos acima.

§2º Os valores que ultrapassarem a variação referida no §1º deverão ser integralizados mediante contrapartida, nos termos do art. 2º, parágrafo único.

Seguindo esses parâmetros e considerando os contínuos e notórios reajustes de valores, o orçamento apresentado está dentro da margem aceitável, conforme segue:

Valor Total Pela Portaria: R\$ 41.664,00

Valor Total do Orçamento R\$ 45.800,00

Uma diferença de **9,03%** ou seja, dentro da margem expressa na supracitada Portaria que seria **de 20% nos termos do §1º do art. 3º**.

Observamos ainda o §2º do mesmo artigo, ou seja, complementando em contrapartida o valor restante.



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Desta forma, entendemos que é aceitável o preços apresentados pois consideramos que os valores apresentados estão plenamente dentro dos limites estabelecidos na norma estadual que autorizou o correspondente repasse.

Caciقة Doble, 26 de agosto de 2022.

Juliano de Mattos Salles
Setor de Licitações e Contratos





PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 016/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos nas especificações já mencionadas neste processo.

Nos termos do inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ R\$ 54.020,41.

No tocante aos valores, os mesmos, ficaram dentro das margens previstas e expressas no artigo 3º da Portaria SES Nº 395/2022, pressupõe que tais valores foram objeto de estudo por parte da Secretaria Estadual de Saúde, visando estabelecer a margem apresentada, a secretaria estadual, já previu a margem de aceitação, além do orçado, pois é sabido que estamos com uma evidente variação de preços. Considerando isso, os valores de contratação ficaram abaixo desses limites, em nosso entendimento não acarretando em qualquer hipótese de sobrepreço.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião da signatária a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Caciقة Doble– RS, 26 de agosto de 2022.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821



DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atenção à solicitação da Administração em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária:

0901	Secretaria Municipal de Saúde
1006	Aquisição de equipamentos de saúde
409052	Equipamentos e Material Permanente

Red. 6335

Era o que tínhamos para certificar.

Cacique Doble, RS, 26 de agosto de 2022.

Janaina Reginato
Setor Contábil



PUBLICAÇÕES

O cumprimento do princípio da publicidade e das normas que regem os procedimentos de contratações pela administração pública foram preenchidos através das publicações em:

➤ Jornal de circulação regional

The image shows a newspaper page with several notices. A red arrow points from the 'Jornal de circulação regional' header to a notice in the top right corner. Another red arrow points from the 'Publicação no átrio e site municipal' header to a notice in the bottom left corner.

12 | GERAL/EDITAIS

DIÁRIO DA MANHÃ - PASSO FUNDO E CARAZINHO, SEXTA, SÁBADO E DOMINGO, 26, 27 E 28 DE AGOSTO DE 2022

ARCOPLEX CINEMAS
Bella Città I
MINIONS 2: A ORIGEM DE GRU - 2D
UNIVERSAL ANIMAÇÃO LIVRE 17 MIN. DUBLADO
Sexta, sábado, domingo e quarta
14:20
O LENDÁRIO CÃO GUERREIRO - 2D
PARAMOUNT ANIMAÇÃO LIVRE 101 MIN. DUBLADO
DIARIAMENTE
16:30 18:40 20:50
Bella Città I
DRAGON BALL SUPER - SUPER HERÓI - 2D
UNIVERSAL ANIMAÇÃO LIVRE 17 MIN. DUBLADO
QUINTA E SEGUNDA
17:00
Sex, Sáb, Dom, Ter e Quar

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022
O Prefeito Municipal de Caciue Doble/RS, comunica aos interessados que ao 09º, horário de Brasília, DO DIA 28 DE AGOSTO AO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para preenchimento de vagas de contratação e formação de cadastro de reserva, nas condições expressas no respectivo Edital. O instrumento convocatório estará disponível no site municipal no seguinte endereço eletrônico: <https://www.caciquedoble.rs.gov.br/portal/area=PROCESSOSSELETO/EDITAIS/004/2022> - Para mais informações e cópia do edital no horário de expediente da Prefeitura, no pelo e-mail: adm@caciquedoble.rs.gov.br e - site www.caciquedoble.rs.gov.br - Caciue Doble, em 25/08/2022 - Luiz Angelo Dora - Prefeito Municipal.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
O Prefeito Municipal de Caciue Doble/RS, comunica aos interessados que ao 09º, horário de Brasília, do dia 09 de setembro de 2022, no sala destinada para abertura de licitação, da Prefeitura de Caciue Doble, serão recebidos propostas, em sessão pública, para contratação de empresa especializada em serviços de integração social, voltados para os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, abrangendo atividades tais como: pintura, manutenção, rede cantada, dança, dinâmicas em grupo, e outras atividades Many They, conforme demais especificações contidas no correspondente Edital. Mais informações e cópia do mesmo no horário de expediente da Prefeitura, no pelo e-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br e adm@caciquedoble.rs.gov.br - site www.caciquedoble.rs.gov.br - Em 25/08/2022 - Luiz Angelo Dora - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
O Município de Caciue Doble/RS, tem publicadas aos interessados a Dispensa de Licitação 006/2022, tendo como objeto: Fornecimento e Equipamentos Odontológicos - Para atendimento do Programa Rede Bem Cuidar - Portaria 395/2022 SES/RS. Empresa: ELIOVIR CARLOS MENEZES - CNPJ: 35.414.964/0001-60. Valor Total: R\$ 300,00. Abre-se prazo para o fornecimento das obras, a contar da data desta publicação, ou seja, até 31/08/2022, para eventual melhor oferta, bem como, pedidos de esclarecimentos sobre o respectivo processo de dispensa. A consulta dos demais atos do processo bem como a verificação da proposta, poderão ser feitos no site municipal no seguinte endereço eletrônico: <https://www.caciquedoble.rs.gov.br/portal/area=DISPENSAS/006/2022> ou ainda das seguintes maneiras: por meio de requerimento protocolado no setor competente do Poder Executivo Municipal, Site: Av. Kaingang, 292, Centro, Caciue Doble, RS, CEP: 99860-000, por telefone: (54) 3552-1244, por e-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br e adm@caciquedoble.rs.gov.br - Caciue Doble, em 25/08/2022 - Luiz Angelo Dora - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
O Prefeito Municipal de Caciue Doble/RS, comunica aos interessados que do dia 29 agosto até o dia 19 de setembro de 2022, nos horários das 08h às 11h30 e das 13h30min até às 17h, estará aberto o credenciamento para empresas físicas que prestem serviços de exames de imagem/procedimentos, conforme especificações constantes no respectivo Edital. Mais informações e cópia do mesmo no horário de expediente da Prefeitura, ou pelo e-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br e adm@caciquedoble.rs.gov.br - site www.caciquedoble.rs.gov.br - Em 25/08/2022 - Luiz Angelo Dora - Prefeito Municipal.

SEST SENAT Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Agrandagem de Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST UNIDADE B Nº 84
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

O SEST - Serviço Social do Transporte, situado na Av. Perimetral Deputado Guaracy Marinho, nº 600 - Vila São Miguel em Passo Fundo/RS, comunica aos interessados que realizará concorrência para selecionar e contratar empresa especializada no FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS E REFLETORES COM TECNOLOGIA LED. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços será no dia 13/09/2022, às 14 h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B nº 84 do SEST SENAT acima referenciada, até 03 (três) dias antes da data supracitada, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min., ou solicitar o edital via e-mail: licitacao.b084@sestsenat.org.br

➤ Publicação no átrio e site municipal

<https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=DISPENSA&ano=2022>



COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei 14.133 e ainda realizamos a publicação em jornal e no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que não houve manifestação quanto a outras ofertas e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a necessidade dos equipamentos e o interesse público;

Prosseguimos como presente procedimento, conferindo as negativas da empresa **ELOIVIR CARLOS MENOSSO, CNPJ: 35.414.964/0001-60**, afim de averiguar se a mesma preenche os requisitos para contratar com a administração pública.

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Cacique Doble, 01 de setembro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O município, por meio da secretaria de saúde, verificou a empresa ora contratada, observando que a mesma já forneceu materiais/equipamentos a este município, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua idoneidade, além disso, o orçamento apresentado está de acordo com os parâmetros já citados neste processo, de limites de valores para atender a Portaria SES nº 395/2022 e nos limites da Dispensa da Lei de Licitações.

Tendo isso como base, e comprovando-se até a presente data que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da empresa **ELOIVIR CARLOS MENOSSO, CNPJ: 35.414.964/0001-60.**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

De acordo com todos os motivos já levantados, principalmente nos fundamentos do ITEM DA ESTIMATIVA DE DESPESA E DO PARECER JURÍDICO, os preços ora apresentados estão dentro do aceitável.

Por fim, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Caciue Doble, 01 de setembro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2022

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

b) **NÚMERO:** 016/2022

c) **OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de equipamentos odontológicos conforme especificações a seguir:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DOS ITENS		VALORES
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA CONSULT GNATUS G1 F- CAIXA COMANDO INTEGRADA - ESTRUTURA COR BRANCA - ENC CABEÇA BI-ARTICULADO - BRAÇOS STANDARD - PEDAL SETE TECLAS ESTOF CAD SLIM (FIXAÇÃO POR PARAFUSOS) UNIDADE DE ÁGUA REBATÍVEL 1 SUGADOR VENTURI - COMPORTA ATÉ 02 PONTAS EQUIPO - TRAVA PNEUMÁTICA- 1 TERMINAL ARO, 1 TERMINAL BAIXA, SERINGA TRÍPLICE - COMPORTA ATÉ 05 PONTAS CAB REFL DE LAMP. HALÓGENA PERSUS L - LÂMPADA HALÓGENA; PEÇA DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO Z10 SCHUSTER; PEÇA RETA P10 SCHUSTER; CONTRA ÂNGULO T10 SCHUSTER	R\$ 21.555,00
02	Compressor Odontológico Chiaperini MP10 BPO RV 40 L, motor 2Hp, deslocamento teórico 283l/min, pressão máxima 120psi - 8,3bar, com Baixo nível de ruído, isento de óleo, pintura antibacteriana	R\$ 4.185,00
03	Fotopolimerizador e clareador Emitter A Schuster Wireless (Sem fio) - 1250 mW/cm². • Ponteira de fibra ótica escura autoclavável. • Modo de operação: Rampa. • Kit de Ponteiras de clareamento: 3 dentes e 1 dente (opcionais). • Temporizador: 5, 10 e 20 segundos. • Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz. • Pode ser utilizado com ou sem fio	R\$ 719,00
04	Sonic Evo LED Schuster Ultrassom piezoelétrico 32KHz. • Aplicações: Periodontia, Endodontia, Dentística, Preparação Cavitária. • 10 Níveis de potência do ultrassom. • Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. • Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. • Vários modelos de pontas – tips. • Acompanha 04 pontas de periodontia: T1, T2, T3 e T4.	R\$ 2.840,00



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



05	Aparelho de Raio X Xdent modelo X70 coluna móvel	R\$ 8.499,00
06	Câmara Escura de Revelação Biotron sem iluminação	R\$ 279,00
07	Autoclave Stermax Extra – Horizontal 30 litros Led Gravitacional	R\$ 5.990,00
08	UNIDADE AUXILIAR - COM KIT ALCANCE UA G2 S/ PAD - LINHA S GNATUS	R\$ 1.084,00
09	MOCHO STANDARD FIT ESTOFAMENTO MOCHO SLIM GNATUS	R\$ 649,00

d) EMBASAMENTO: Lei 14.133 – art. 75 II

e) EMPRESA: ELOIVIR CARLOS MENOSSO

f) CNPJ: 35.414.964/0001-60

g) VALOR TOTAL: R\$ 45.800,00

h) AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo.

CaciQue Doble, RS, 01 de setembro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL